



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00021/2021 do Vereador Alfredinho (PT)

Susta a Portaria Conjunta da SMT/SMS nº001/2020, de 20 de Fevereiro de 2020, e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica sustada a Portaria Conjunta da Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Saúde nº 001/2020, de 20 de Fevereiro de 2020, que exclui o direito à isenção tarifária no transporte público municipal as pessoas com deficiência intelectual leve com mais de 18 anos (CID 10 F70) e deficiência intelectual não especificada (CID 10 F79).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de maio de 2021.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2021, p. 89

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.